

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IVOTI

EDITAL Nº 05/2012

A Comissão Eleitoral, especialmente nomeada para o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1655/2000, de 2 de maio de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1923/2003, de 14 de maio de 2003, e pela Lei Municipal nº 2229/2006, de 10 de maio de 2006, bem como na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e considerando o que dispõe a Resolução nº 01/2012, de 17 de maio de 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti (CMDCA),

RESOLVE:

HOMOLOGAR as candidaturas dos postulantes ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ivoti, com seus respectivos números de inscrição, APROVADOS na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizada no dia 1º de julho de 2012:

02 – MARTIM CESAR KALKMANN

03 – NEUSA SCHEFFEL

04 – ÁUREA CELESTE LEINDECKER

05 – IVANETE TEREZINHA DOS REIS

06 – SILVIA DA SILVA

07 - ANTONIO LUIZ RHODEN

08 – CLAUDIANE MARIA VIEIRA

09 – MARISA MÖLLER

10 - GERALDINO SCHUMACHER

E, simultaneamente, NÃO HOMOLOGAR a candidatura da postulante ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ivoti, REPROVADA na referida Prova:

01 - BÁRBARA JANAÍNA SCHONS

Ivoti, 09 de julho de 2012.

Denise Del Frari Exner,

Presidente da Comissão Eleitoral

Flávio Adolfo Tietze.

Secretário da Comissão Eleitoral